Ofício Parecer Transporte nº 210/2026/FME

Lages, 22 de outubro de 2026.

Ilma. Sra. Helena Oliveira Neimaier
Assunto: Solicitação Transporte – São José do Cerrito/SC – 24/10/2026

Prezada,

A Fundação Municipal de Esportes – FME, por meio da Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte, após análise do pedido de disponibilização de transporte para a equipe Soberanas FC 2026, com destino ao município de São José do Cerrito – SC, no dia 24 de outubro de 2026, manifesta-se pelo **indeferimento da solicitação**, considerando a elevada demanda de pedidos de transporte e os critérios de prioridade estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 22.698/2025.

Nos termos do **art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 22.698/2025**, a priorização do atendimento considera o enquadramento das atividades esportivas nos critérios estabelecidos pela regulamentação municipal. No presente caso, a solicitação se refere à participação em jogo amistoso, o qual não se caracteriza como competição oficial chancelada por federação, confederação ou liga esportiva. Dessa forma, a atividade não se enquadra nos critérios de prioridade aplicáveis às competições oficiais, não apresentando o mesmo grau de prioridade para a concessão de transporte público.

Além disso, a FME enfrenta um período de elevada demanda por solicitações de transporte provenientes de diversas entidades e modalidades esportivas. Essa situação exige planejamento e utilização criteriosa dos recursos financeiros e operacionais disponíveis, de modo a priorizar os atendimentos conforme os critérios regulamentares e as necessidades do calendário esportivo oficial do Município.

A concessão de transporte para atividades que não se enquadram nas prioridades estabelecidas poderia comprometer a capacidade de atendimento de outras solicitações, especialmente aquelas relacionadas à participação de equipes e atletas em competições oficiais. Assim, a Comissão deve observar os princípios da legalidade, da economicidade e da equidade na distribuição dos recursos públicos, assegurando tratamento equilibrado às entidades esportivas e evitando que a elevada demanda comprometa o planejamento institucional da Fundação.

Diante do exposto, considerando que a solicitação se refere à participação em jogo amistoso, sem caráter de competição oficial chancelada por entidade esportiva competente, bem como a elevada demanda de solicitações de transporte e a necessidade de priorização dos atendimentos conforme o Decreto Municipal nº 22.698/2025, a Comissão Avaliadora

manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO da solicitação de transporte para o dia 24 de outubro de 2026, com destino a São José do Cerrito – SC**.

O presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação analisada, não representando impedimento à apresentação de futuros pedidos, os quais serão avaliados conforme os critérios normativos aplicáveis, as prioridades institucionais e a disponibilidade da Fundação Municipal de Esportes.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

_____

Tyrone Machado
Superintendente da FME